

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 181, de 2 de setembro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS  
Procurador-Geral Federal

PAULO SÉRGIO PASSOS  
Ministro de Estado dos Transportes

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 3.079, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto de 8 de setembro de 1995, assim como a Portaria nº 165, de 11 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Tomar pública a composição dos Comitês de Pré-seleção previstos no art. 7º do Regulamento do Prêmio Direitos Humanos 2011:

- I - Dorothy Stang:  
a) Fernando Antonio dos Santos Matos;  
b) Clarissa Rihl Jokowski;  
c) Ivanilda Maria Figueiredo Lyra Ferreira;

- II - Educação em Direitos Humanos:  
a) Claudécir Barbosa da Silva;  
b) Valéria Sperandio Rangel;  
c) Lívia Gimenes Dias da Fonseca

- III - Mídia e Direitos Humanos:  
a) Bruno Monteiro;  
b) Marcelo Murteira de Salles;  
c) Valéria Tavares Rabelo;

- IV - Centros de Referência em Direitos Humanos:  
a) Gabriel dos Santos Rocha;  
b) Lara Caroline Miranda;  
c) Luiz Clovis Guido Ribeiro;

- V - Enfrentamento à Pobreza:

- a) Salete Valesan Camba;  
b) Wellington Pantaleão da Silva;  
c) Adriana Escorse de Moraes;

VI - Garantia dos Direitos da População em Situação de Rua:

- a) Lidiane Ferreira Gonçalves;  
b) Tani Maria Nunes Vieira;  
c) Ricardo Gilson da Costa Silva;

VII - Enfrentamento à Violência:

- a) Bruno Renato Nascimento Teixeira;  
b) Domingos Savio Dresch da Silveira;  
c) Arildo Jose Martini;

VIII - Segurança Pública:

- a) Rosa Maria Gross de Almeida;  
b) Lusénira da Conceição Paiva;  
c) Gustavo Carvalho Bernardes;

IX - Enfrentamento à Tortura:

- a) Aldo Zaiden Benvindo;  
b) Mateus do Prado Utzig;  
c) Thelma Alves de Oliveira;

X - Direito à Memória e à Verdade:

- a) Gilney Amorim Viana;  
b) Nadine Monteiro Borges;  
c) Gilles Gomes;

XI - Diversidade Religiosa:

- a) Marga Janete Stroher;  
b) Pedro Costa Ferreira;  
c) Romi Bencke;

XII - Igualdade Racial:

- a) Deise Benedito;  
b) Ana Paula Barbosa Meira;  
c) João Alves de Souza Junior

XIII - Igualdade de Gênero:

- a) Maria Marinete Merz;  
b) Ana Carolina dos Santos Fantuzzi;  
c) Maria Ivonete Barbosa Tamboril;

XIV - Garantia dos Direitos da População LGBT:

- a) Clarice Gosse;  
b) Guilherme Alves da Silva Neto;  
c) Ana Lucia da Silva;

XV - Santa Quitéria do Maranhão:

- a) Beatriz Merguiso Garrido;  
b) Agnaldo Soares Lima;  
c) João Alves de Souza Junior;

XVI - Erradicação do Trabalho Escravo:

- a) José Armando Fraga Diniz Guerra;  
b) Fabio Balestro Floriano;  
c) Maria da Conceição Diniz Lopes;

XVII - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Luis Otavio Daloma da Silva;  
b) Thais Herdy Guedes;  
c) Sheila Silva de Oliveira;

XVIII - Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa:

- a) Ailson Silveira Machado;  
b) Rosemeire do Carmo Rodrigues;  
c) Jéferson de Oliveira Pais Carvalho;

XIX - Garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

- a) Sueli de Paula Dias;  
b) Laissa da Costa Ferreira;  
c) Sinara Pollom Zardo;

XX - Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas:

- a) Christiana Galvão Ferreira de Freitas;  
b) Maria Angélica Lucchese Targhetta; e  
c) Zenilda Jose de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÁS

#### PORTARIA Nº 7, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás - Lanagro-GO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 104, de 18 de abril de 2006 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.127 de 04 de março de 2010 e na Portaria nº 832 de 03 de outubro de 2011, resolve:

I - Designar como pregoeira do Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás - Lanagro-GO - UASG: 130032, sem prejuízo de suas atividades técnicas e a título de colaboração, o servidor: CLEIA FERREIRA DUARTE, Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 005062, CPF nº 232.456.031-34, RG nº 436.164, e como equipe de apoio os servidores: NÉLIO FLEURY FILHO, Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1527489, CPF nº 005.540.701-38, REGINA MELO SARTORI COELHO MORELLO, Fiscal Federal Agropecuário, CPF nº 694.262.874-34, e WELITON DE OLIVEIRA DIAS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 5066, CPF nº 125.138.061-15 para receber, analisar e julgar as propostas e documentação referentes aos Pregões do Laboratório Nacional Agropecuário em Goiás.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DI GIOVANNANTONIO GRAZIANI

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Capítulo IV, artigo 44, inciso XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovada pela Portaria Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Nº 358 - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora ALZIRA AUGUSTO ARAUJO, na qualidade de viúva, do ex-servidor aposentado JOSE DE MELO ARAUJO, falecido em 08.10.2011, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004 (Processo: 21052.014168/2011-28)

Nº 359 - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora GUARACIABA ARANTES FERREIRA DA SILVA, na qualidade de viúva, do ex-servidor ativo EDILSON FERREIRA DA SILVA, falecido em 15.10.2011, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004 (Processo: 21052.014720/2011-883)

Nº 360 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor OSWALDO CARDOZO, matrícula SIAPE nº 1515913, ocupante do cargo de Aux. Operac. de Serv. Diversos, Classe "S", padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, itens I e II, amparado pela Lei 8112/90 (Processo: 21052.013667/2011-06)

Nº 361 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor LUIZ CARLOS MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0017455, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Ind. de Prod. de Origem Animal Classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, itens I e II, amparado pela Lei 8112/90 (Processo: 21052.014589/2011-59)

Nº 362 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor ANTONIO CARLOS COSTA SALVADOR, matrícula SIAPE nº 0017727, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Ind. de Prod. de Origem Animal Classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, itens I e II, amparado pela Lei 8112/90 (Processo: 21052.013119/2011-78)

Nº 363 - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, ao servidor JOSE CANDIDO, matrícula SIAPE nº 0017702, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Ind. de Prod. de Origem Animal Classe "S", padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, itens I, II e III, amparado pela Lei 8112/90 (Processo: 21052.012375/2011-48)

JOSE TADEU DE FARIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 335 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, ALTERAR onde se lê... Aposentar por invalidez com proventos integrais... combinado com o art. 186 item I § 1º, da Lei 8112/90... leia-se... Aposentar por invalidez com proventos proporcionais... com a vantagem do art. 186 item I da Lei 8112/90.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS  
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 2

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Edição e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787